



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 097/2023

Autoria: Vereador Presidente Ezequias Dedé de Souza

O Vereador que ao final subscreve, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, **para que seja implantado em nosso município o "Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência", seguindo em anexo o Ofício n. 028/APAE/2023, o qual solicita o apoio do Poder Legislativo em tal premissa.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

É necessário a implantação do supramencionado conselho em nosso município, a fim de que o mesmo atue na defesa de direitos da pessoa com deficiência, buscando valer a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com a perspectiva de propor, formular e acompanhar a implantação/implementação de políticas públicas voltadas a Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla em Colniza.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social na presente demanda.

Colniza - MT, 30 de agosto de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador Presidente – PODE



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – FENAPAES
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLNIZA – APAE

CNPJ 12647998/0001-08

ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ



Ofício nº 028/APAE/2023

Colniza-MT, 21 de agosto de 2023.

Ao Sr. Ezequias Dedé de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

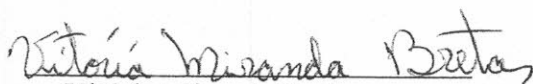
12.647.998/0001-08
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Colniza APAE
Rua Minas Gerais nº 155 Cidade Alta
CEP: 78.335 COLNIZA-MT

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste ofício, solicitar a Vossa Senhoria e demais Vereadores, que nos auxiliem junto a Assistência social e demais órgãos necessários, para implantação do Conselho da Pessoa com Deficiência em nosso município, se faz necessário a implantação uma vez que ele atua na defesa de direitos da pessoa com deficiência, buscando valer a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na perspectiva de propor, formular e acompanhar a implantação/implementação de políticas públicas voltadas a Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

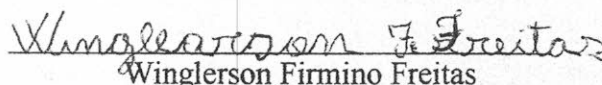
Certos de contar com vossa costumeira parceria, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Vitória Miranda Bretas

Autodefensora da Apae de Colniza MT.



Winglerison Firmino Freitas

Autodefensor da Apae de Colniza-MT

"Iguais e fraternais, sem distinção".